



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone: (43) (43) 92003-2513

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

MOÇÃO Nº 07/2026

ASSUNTO: **MOÇÃO DE APLAUSOS**
parabenizando a senhora Maria
Aparecida dos Santos Daniel pelos
relevantes serviços prestados ao
Município de Leopoldina.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina,

O Vereador infra-assinado, **JOÃO LUCIO ASEVEDO JUNIOR**, vem respeitosamente propor, amparado nos termos do art. 78, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à senhora **Maria Aparecida dos Santos Daniel**, em reconhecimento à sua exemplar trajetória de dedicação ao serviço público municipal.

Maria Aparecida dos Santos Daniel, filha do senhor Manoel Vitalino dos Santos e da senhora Maria Bela dos Santos, nasceu em **19 de novembro de 1959**, na localidade de Água da Rita, município de Cornélio Procopio. Ainda na infância, aos 5 anos de idade, mudou-se com a família para a Seção São Paulo, em Uraí. Aos 8 anos, adotaram o município de Leopoldina como lar, fixando residência na Fazenda do Satake (atual Fazenda Vilela). Aos 16 anos, mudou-se para o Patrimônio Primavera, onde conheceu de perto o trabalho árduo, atuando bravamente como trabalhadora rural (boia-fria).

Sua jornada como servidora pública municipal iniciou-se no dia **10 de maio de 2003**. Seus primeiros passos no serviço público foram dados na Creche Menino Jesus, no Patrimônio Primavera (cujas atividades hoje funcionam no prédio da Escola Municipal do Campo da Primavera). Ao longo de todos esses anos, prestou seu trabalho com muito amor, carinho, dedicação e respeito, deixando uma marca inapagável de cuidado na vida de inúmeras crianças e famílias de nossa comunidade.

Após décadas de empenho e compromisso com o bem público, a servidora encerrou sua valorosa jornada de trabalho em **30 de janeiro de 2026**, conforme o Decreto nº 016/2026.

Desta forma, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** tem como objetivo reconhecer e eternizar a gratidão do Poder Legislativo e da comunidade de Leopoldina por toda a contribuição dada pela senhora Maria Aparecida dos Santos Daniel, desejando-lhe um novo tempo de descanso, saúde e paz em sua merecida aposentadoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPÓLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone: (43) (43) 92003-2513

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

Portanto, solicitamos o apoio desta Casa de Leis na aprovação desta homenagem.

A Moção

Leópolis, 09 de março de 2026


JOÃO LUCIO ASEVEDO JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal
Leópolis - PR

09 MAR 2026

Protocolo nº 25/2026

Gauza